

RESOLUÇÃO CMAS Nº015/2023

Dispõe sobre a formação da Comissão de Seleção de Editais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pela Lei Municipal nº1571, de 08 de abril de 1996 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e pela Lei Municipal nº3.372, de 16 de novembro de 2011, que institui o Fundo Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú – FMAS.

CONSIDERANDO, a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Resolução CNAS nº145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e o Decreto nº7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO, o Art.19 da Lei Municipal nº3682, de 30 de junho de 2014, que altera, acrescenta e revoga os dispositivos da Lei Municipal nº1571, de 08 de abril de 1996;



CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 27, §1º e §2º, da Lei nº13.019/2014, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EDITAIS**, conforme prevê a Lei nº13.019/2014, para analisarem os projetos inscritos no Edital nº003/2023 – Edital de Chamamento Público.

Art. 2º. Os conselheiros nomeados em assembleia para fazer parte desta comissão são:

1. Cleidinara Kafer Simões
2. Liliana Lucia Roda
3. Lisiane Parisotto
4. Milena Cursino
5. Patricia Humenhuk

Art. 3º. Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 17 de agosto de 2023.

João Passos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS